



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 4/2017

CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO CORUMBAENSE A
ILUSTRE PERSONALIDADE.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE Corumbá, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, APROVA E O PRESIDENTE PROMULGA O PRESENTE DECRETO
LEGISLATIVO:**

RESOLVE:

Art 1 -

Fica conferido O TÍTULO DE CIDADÃO CORUMBAENSE ao Ilustre
Personalidade, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Corumbá.

Art 2 -

A Outorga do mencionado Título terá lugar em Sessão Solene no Plenário do
Legislativo em data e hora a ser previamente marcado pelo homenageado.

Art 3 - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

CORUMBA/MS, 02 de Outubro de 2017

José Tadeu Vieira Pereira
Vereador(a)

